



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 92/2021

2021/150.10.100/6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO

Faz público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por deliberação da Câmara Municipal de 14 do corrente mês, foi aprovado o Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos, o qual entrará em vigor a 01 de janeiro de 2022 e que a seguir se transcreve: -----

Tarifário Especial de Recolha de Resíduos Urbanos

1.1. Para contentores de 800 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 800 litros

Custo da Recolha Mensal = $[(7,3€ \times \text{Número de Contentores}) + 23] \times \text{Número de Recolhas}$

1.2. Para contentores de 1000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 1000 litros

Custo da Recolha Mensal = $[(9,1€ \times \text{Número de Contentores}) + 23] \times \text{Número de Recolhas}$

1.3. Para contentores de 3000 litros de capacidade

Tarifa Especial de Recolha de RSU – Contentores de 3000 litros

Custo da Recolha Mensal = $[(26,1€ \times \text{Número de Contentores}) + 23] \times \text{Número de Recolhas}$



Município de Lagoa – Algarve

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

(Luís António Alves Encarnação)

Certidão de Afixação
José Luís Silva Encarnação, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lagoa, certifica que Afixei Hoje a Ponta dos Lances Conselho em Exemplo do Edital Público. Para sua validação para a Presente certidão que Assino.

Lagoa, 20 de dezembro de 2021
J. L. Silva Encarnação